



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 057 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pela Lei 2027/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
	259		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	130.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	260		26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

230.000,00

Artigo 2º.) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de agosto de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete